



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
10



Data e Hora da Emissão	03/03/2022 10:30:36	Competência	28/2/2022	Código de Verificação	X4XULJ2FS
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	MARCOS AURELIO DE SOUZA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	35.788.901/0001-74	Inscrição Municipal	72112906	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA NORBERTO MAYER ,626 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-100				
Complemento	SALA 104 3 ANDAR	Telefone	(31)9308-4756	e-mail	MARCOSAURELIO@APPICENET.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ELIEL MARCIO DO CARMO				
CNPJ/CPF	857.026.096-20	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço e CEP	PRAÇA dos Três Poderes ,724 - Zona Cívico-Administrativa CEP: 70160-900				
Complemento	ANEXO IV	Telefone		e-mail	leomottafederal@gmail.com

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL ELIEL MARCIO DO CARMO.
NOTA FISCAL QUITADA.

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 691170102 - sociedade unipessoal de advogados

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	5.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,13
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	5.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E ASSESSORIA **JURÍDICA**

MARCOS AURELIO DE SOUZA SANTOS, OAB/MG 83.457, vem informar a Vossa Excelência o Relatório das atividades desenvolvidas para o mandato do Deputado Federal **ELIEL MARCIO DO CARMO** no período de 01/02/22 à 28/02/22.

ATIVIDADES –

Realizamos três reuniões remotas com a equipe do Deputado Federal Eliel Marcio do Carmo, objetivando a discussão dos projetos pautados para o Plenário da Câmara dos Deputados;

A Análise e notas técnicas sobre os seguintes Projetos de Lei:

PL 741/2015 - Que acrescenta ao Art. 241-A, §1º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), inciso III;

PL 7315/2017 - Que dispõe sobre medidas de proteção à integridade dos integrantes dos órgãos de segurança pública e de guardas municipais;

PL 5365/2020 - Que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de Domínio de Cidades, e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei de Crimes Hediondos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2022.



MARCOS AURELIO DE SOUZA SANTOS
OAB/MG 83.457